

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

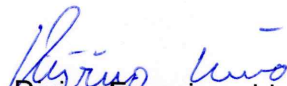
**Parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1300/2022, de Autoria: Chefe do Poder Executivo Ementa: "REVOGA A LEI Nº717/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo onde revoga a Lei Nº717/2013, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.


Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 02 de junho de 2022.

  
Divino Francisco Lima  
Presidente-CJR

  
Gean Patrik Ferreira da Silva  
Relator – CJR

  
Nilton César Pereira da Silva  
Secretário – CJR